



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000  
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)  
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022

**Código registro TCE:** DAE837B782136EA7A91AEB91AA060D0AA40B46BA

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEVERINO JAIME SCHMIDT**, e de outro lado, a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.665.141/0001-50, com sede na Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato na cidade de Criciúma/SC, neste ato devidamente representada pelo senhor Antônio Rafael Isidoro Netto portador do CPF nº 027.446.319-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2022**, pelo tipo MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, reportando-se ao contrato firmado na data de 14/12/2022 e:

Considerando a solicitação da contratada e aporte favorável do Setor de Engenharia acerca da necessidade de suprimir alguns itens:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DA SUPRESSÃO:**

1.1 Fica suprimido ao contrato originário nº 152/2022, o valor de **R\$41.453,55 (Quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme Parecer do Departamento de Engenharia do Município de Erval Velho em anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA SUPRESSÃO DOS VALORES:**

2.1 Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira, o valor final ajustado do Termo de Contrato original passa a ser de **R\$721.909,97 (Setecentos e vinte e um mil novecentos e nove reais e noventa e sete centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

3.1 as demais cláusulas permanecem inalteradas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 10 de maio de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Antônio Rafael Isidoro Netto  
**SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

### **Testemunhas:**

Nome: Camila Cristini Paz  
CPF: 072.753.849-73

Nome: Sarha Pratto  
CPF: 013.891.649-77

---

Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora  
Juliane Perotoni